

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI 24/2025**

**Israel Lúcio**  
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 17 de março de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 24/2025, que “dispõe sobre a regulamentação, troca de titularidade e alteração de dados cadastrais dos usuários do SAAE e dá outras providências” atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Lei Nº 24/2025, entende-se que, o presente projeto visa promover maior clareza e eficiência na gestão das contas de tarifas de água e esgoto, garantindo que a titularidade dos serviços esteja sempre vinculada aos reais responsáveis pelos imóveis.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por Lei.

Feitas as análises acima, conclui-se:

#### **Voto do relator**

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 24/2025, entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

---

*Israel Antônio Lúcio Neto*  
Membro Relator

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 18 de março de 2025.

**Israel Antônio Lúcio Neto**  
Membro Relator

**Dalmo Assis de Oliveira**  
Presidente da CCJ

**José Humberto S. Rodrigues**  
Membro